**EXTRATO Nº 008/2021**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato SEDEN nº 002/2021

**PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEN, representado neste ato pelo Secretário Americo Diniz Neto e a empresa ALELO S.A. – CNPJ Nº 04.740.876/0001-25, representada neste ato por Marcio Alves Alencar e Hélio Romulo Barone.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEDEN nº 002/2021, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, com fundamento no art. 14 da MP nº 1.047/2021 e na cláusula Segunda *caput* do Contrato.

**PRAZO:** 02 (dois) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 03 (três meses).

**VALOR:** R$ 2.238.307,00. (dois milhões duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sete reais).

**VERBA:** PT nº52.01.23.692.0148.7777, código de despesa: 33.90.45, fonte: 138, nota de empenho: 1477, datada de 09/08/2021.

**FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 600/000051/2021, fundamentada na Lei nº 3.616/2021 (Programa Busca Ativa) e tendo em vista a prorrogação até Setembro/2021, de pagamento dos benefícios sociais emergenciais por conta da epidemia de Coronavírus em Niterói, de acordo com a Lei nº 3.583/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2021.